

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ: 15.127.231/0001-38**

DESPACHO

Encaminhamos Termo de Referência, a fim de realizar procedimento licitatório, cujo objeto é “**RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP E VASILHAME GLP 13KG**”.

Abaetetuba – PA, 06 de Dezembro de 2021.

Atenciosamente,

**ELANDRA SENA DE CARVALHO
Chefe do Setor de Administração-SEMAS
PORTARIA Nº070/2021-SEMAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ: 15.127.231/0001-38**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de **RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP E VASILHAME GLP 13KG**, para atender às necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)**, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
1	GAS GLP 13KG	UNID	800
2	VASILHAME GLP 13KG	UNID	30

1.2. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG.

1.2.1. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos bens e o serviço acima elencados atenderá às necessidade de manter o fornecimento do objeto licitado para a garantia da continuidade do atendimento dos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e a demandas dos serviços dos programas sócio assistenciais de Abaetetuba onde possui uma rede de atendimento na região urbana, rural e ilhas do Município de Abaetetuba aos usuários dos serviços dos programas socioassistenciais do Governo Federal como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, PETI (Programa de erradicação do Trabalho Infantil), CRAS (Centro de referência em Assistência social), CREAS (centro de referência especializado de assistência social), espaço de acolhimento e dentre outros onde, assistentes sociais, psicólogo (a)s, educadores sociais e arte educadores, realizam o atendimento as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ: 15.127.231/0001-38

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL- CONTRAPARTIDA

08.122.0004 2.273

SERV. DE PROTEÇÃO INTEGRAL ÀS FAMILIAS-CRAS

08.244 0004 2.144

SERVIÇOS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS

08.244 0004 2.149

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 0 A 6

08 243 0004 2.270

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 7 A 15

08 243 0004 2.271

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 15 A 17

08 243 0004 2.272

GESTÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-PETI

08 243 0004 2.145

ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA- IGD PBF

08 244 0004 2.146

APOIO AS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO FMAS

08 244 0004 2.150

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E INDIVIDUAL AS FAMÍLIAS

-CREAS

08 244 0004 2.152

PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE- PAEFI

08 244 0004 2.335

PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE- MSE

08 244 0004 2.336

PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I- CRIANÇA E ADOLESCENTE-PAC I

08 243 0004 2.338

ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA- IGD SUAS

08 244 0004 2.340

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA- FMDIA

08 243 0004 2.164

BPC ESCOLA

08 244 0004 2.176

4. CONTROLE DA EXECUÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ: 15.127.231/0001-38**

- 4.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 4.3. O fiscal do contrato, **ÁLEF FARIAS DA SILVA**, portador do CPF: 031.583.462-57, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Abaetetuba –Pá, 02 de junho de 2021.

ELANDRA SENA DE CARVALHO
Diretora Administrativa/SEMAS
Portaria N° 070/2021

Aprovo, em ____ de _____ de 2021 .

JOSIANE DA COSTA BAIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.
(Inciso II, Art. 9º, Decreto nº 5.450/05)